



Diário Oficial do

# MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA

## IMPRENSA ELETRÔNICA

### Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

#### Atendimento ao Cidadão

##### Presencial



Praça Helena Carmem  
de Cassia Donato, S/N,  
Bairro Liberdade

##### Telefone



77 3643-1008

##### Horário



Segunda a sexta-feira,  
das 08:00 às 11:30 e  
das 14:00 às 17:00

### Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



## RESUMO

### DECRETOS

---

- DECRETO Nº 34 DE 12 DE SETEMBRO DE 2023 - ABRE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO.
- DECRETO Nº 36 DE 18 DE SETEMBRO DE 2023 - ABRE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO.

### LICITAÇÕES

---

#### AVISOS DE LICITAÇÃO

---

- AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038-23 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS PARA ATENDER AS ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE MATINA, CONFORME CONVÊNIO Nº 168/2022 FIRMADO ESTADO DA BAHIA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA - SEC

#### ADJUDICAÇÃO

---

- ADJUDICAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 122/2023

#### HOMOLOGAÇÃO

---

- HOMOLOGAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 122/2023

### OUTROS DOCUMENTOS

---

- RESULTADO DA AVALIAÇÃO DE CRITÉRIOS TÉCNICOS DE MÉRITO E DESEMPENHO - PROCESSO SELETIVO PARA OS CARGOS DE DIRETOR E VICE-DIRETOR DAS UNIDADES ESCOLARES DO MUNICÍPIO DE MATINA -BAHIA.





## PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA

PRACA HELENA CARMEM DE CASTRO DONATO - CENTRO  
CNPJ: 16.417.800/0001-42 - CEP: 46.480-000 - MATINA - BA

### DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

#### DECRETO Nº 34 DE 12 DE SETEMBRO DE 2023

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 130.804,45 (Cento e trinta mil e oitocentos e quatro reais e quarenta e cinco centavos), para fins que se especifica e da outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MATINA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 096/2021 de 25 de novembro de 2021, edita o seguinte Decreto: **Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 130.804,45 (Cento e trinta mil e oitocentos e quatro reais e quarenta e cinco centavos) a saber:

#### 020300 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (FME) DE MATINA

##### 2.098 - Manutenção do Ensino Básico - MDE 25%

3.3.90.36.00 / 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Recursos não Vinculados de Impostos	60.000,00
<b>Total por Ação:</b>		<b>60.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>		<b>60.000,00</b>

#### 020500 - SECRETARIA MUNIC. DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

##### 1.121 - Pavimentação de Logradouros

4.4.90.51.00 / 1700 - Obras e Instalações	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	70.804,45
<b>Total por Ação:</b>		<b>70.804,45</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>		<b>70.804,45</b>

**Total Suplementado: 130.804,45**

**Art 2º.** - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

#### Dotações Anuladas

#### 020300 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (FME) DE MATINA

##### 2.100 - PNAE - Programa de Alimentação Escolar

3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo	Recursos não Vinculados de Impostos	20.000,00
<b>Total por Ação:</b>		<b>20.000,00</b>

##### 2.250 - Manutenção do Salário Educação - QSE

4.4.90.52.00 / 1550 - Equipamentos e Material Permanente	Transferências do Salário-Educação	20.000,00
<b>Total por Ação:</b>		<b>20.000,00</b>

##### 2.295 - Gestão de Programas do FNDE





## PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA

PRACA HELENA CARMEM DE CASTRO DONATO - CENTRO  
CNPJ: 16.417.800/0001-42 - CEP: 46.480-000 - MATINA - BA

### DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

3.3.90.30.00 / 1569 - Material de Consumo	Outras Transferências de Recursos do FNDE	20.000,00
<b>Total por Ação:</b>		<b>20.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>		<b>60.000,00</b>

### 020500 - SECRETARIA MUNIC. DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

#### 2.112 - Manutenção dos Recursos do CIDE

3.3.90.30.00 / 1750 - Material de Consumo	Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	30.000,00
3.3.90.39.00 / 1750 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	20.000,00
<b>Total por Ação:</b>		<b>50.000,00</b>

#### 2.113 - Manutenção dos Recursos do FEP

3.3.90.39.00 / 1704 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	20.804,45
<b>Total por Ação:</b>		<b>20.804,45</b>

**Total por Unidade Orçamentária: 70.804,45**

**Total Anulado: 130.804,45**

**Art. 3º** - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto. **Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor a partir de terça-feira, 12 de setembro de 2023.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MATINA, Estado da Bahia, em 12 de setembro de 2023.

**OLGA GENTIL DE CASTRO CARDOSO**  
Prefeita Municipal  
Matrícula: 937





## PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA

PRACA HELENA CARMEM DE CASTRO DONATO - CENTRO

CNPJ: 16.417.800/0001-42 - CEP: 46.480-000 - MATINA - BA

### Alteração Orçamentária por Fonte de Recurso

EXERCÍCIO DE 2023

Fundamento: 34 Tipo: Decreto

Tipo Alteração: CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Data Fundamento: 12/09/2023 Data Publicação: 12/09/2023

Código	Fonte	Acréscimo	Redução	Diferença
1500	Recursos não Vinculados de Impostos	60.000,00	20.000,00	40.000,00
1550	Transferências do Salário-Educação	0,00	20.000,00	-20.000,00
1569	Outras Transferências de Recursos do FNDE	0,00	20.000,00	-20.000,00
1700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	70.804,45	0,00	70.804,45
1704	Transferências da União referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	0,00	20.804,45	-20.804,45
1750	Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	0,00	50.000,00	-50.000,00
<b>Total Geral:</b>		<b>130.804,45</b>	<b>130.804,45</b>	<b>0,00</b>





## PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA

PRACA HELENA CARMEM DE CASTRO DONATO - CENTRO  
CNPJ: 16.417.800/0001-42 - CEP: 46.480-000 - MATINA - BA

### DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

#### DECRETO Nº 36 DE 18 DE SETEMBRO DE 2023

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MATINA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 096/2021 de 25 de novembro de 2021, edita o seguinte Decreto: **Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais) a saber:

#### 020300 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (FME) DE MATINA

##### 2.250 - Manutenção do Salário Educação - QSE

3.3.90.33.00 / 1550 - Passagens e Despesas com Locomoção	Transferências do Salário-Educação	50.000,00
<b>Total por Ação:</b>		<b>50.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>		<b>50.000,00</b>
<b>Total Suplementado:</b>		<b>50.000,00</b>

**Art 2º.** - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

#### Dotações Anuladas

#### 020300 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (FME) DE MATINA

##### 2.012 - Manutenção da Educação - VAAR

3.1.90.11.00 / 1543 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	10.250,00
<b>Total por Ação:</b>		<b>10.250,00</b>

##### 2.250 - Manutenção do Salário Educação - QSE

3.3.90.36.00 / 1550 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Transferências do Salário-Educação	16.250,00
3.3.90.39.00 / 1550 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	Transferências do Salário-Educação	21.500,00
4.4.90.52.00 / 1550 - Equipamentos e Material Permanente	Transferências do Salário-Educação	2.000,00
<b>Total por Ação:</b>		<b>39.750,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>		<b>50.000,00</b>
<b>Total Anulado:</b>		<b>50.000,00</b>

**Art. 3º** - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto. **Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor a partir de segunda-feira, 18 de setembro de 2023.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MATINA, Estado da Bahia, em 18 de setembro de 2023.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA**

PRACA HELENA CARMEM DE CASTRO DONATO - CENTRO

CNPJ: 16.417.800/0001-42 - CEP: 46.480-000 - MATINA - BA

**DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR****OLGA GENTIL DE CASTRO CARDOSO**Prefeita Municipal  
Matrícula: 937

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA**PRACA HELENA CARMEM DE CASTRO DONATO - CENTRO  
CNPJ: 16.417.800/0001-42 - CEP: 46.480-000 - MATINA - BA**Alteração Orçamentária por Fonte de Recurso****EXERCÍCIO DE 2023****Fundamento:** 36 **Tipo:** Decreto**Tipo Alteração:** CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**Data Fundamento:** 18/09/2023 **Data Publicação:** 18/09/2023

Código	Fonte	Acréscimo	Redução	Diferença
1543	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	10.250,00	-10.250,00
1550	Transferências do Salário-Educação	50.000,00	39.750,00	10.250,00
Total Geral:		50.000,00	50.000,00	0,00





**Aviso de Licitação – Pregão Eletrônico nº 038-23** - A Pregoeira da Prefeitura Municipal de MATINA - BA, leva ao conhecimento dos interessados, que será realizada licitação no dia **29/09/2023 às 09h00min**, no site <https://www.licitacoes-e.com.br/aop/>, sob o ID nº 1019740. OBJETO: **Contratação de empresa visando Aquisição de Equipamentos e Mobiliários para atender as Escolas do município de Matina, conforme convênio nº 168/2022 firmado Estado Da Bahia, por intermédio da Secretaria Da Educação Do Estado Da Bahia – SEC, e o município de Matina.** O Edital encontra-se disponível no site: <http://www.matina.ba.gov.br/transparencia/compras/licitacoes>, no e-mail [licitacao@matina.ba.gov.br](mailto:licitacao@matina.ba.gov.br), no site <https://www.licitacoes-e.com.br/aop/> e na sede da Prefeitura Municipal de Matina, maiores informações no Setor de Licitação das 07h00min às 13h00min. Telefone/Whatsapp (77) 99113-0022. Divulgação dos outros atos - Diário Oficial - site: [www.matina.ba.gov.br](http://www.matina.ba.gov.br). Gisele Silva Gomes - 18/09/2023 - Pregoeira.





**ADJUDICAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2023  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 122/2023**

A Comissão Permanente de Licitação - CPL da Prefeitura Matina, Estado da Bahia, designada através da Portaria nº 026, de 11 de abril de 2023, nos termos do artigo 38, inciso VII da Lei Federal nº. 8.666/93, **ADJUDICA** o resultado da TOMADA DE PREÇOS N.º 005/2023, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA OBRAS DE ESTRUTURAÇÃO E URBANIZAÇÃO DA ENTRADA DE ACESSO PRINCIPAL DA CIDADE COM PAVIMENTAÇÃO EM BLOQUETE INTERTRAVADO E CICLOVIA DE CONCRETO DESTINADO AOS CICLISTAS DO MUNICÍPIO DE MATINA, ESTADO DA BAHIA, COM RECURSOS ORIUNDO DE CONVENIO FIRMADO FACE A CODEVASF – PROPOSTA Nº 041842/2021, sob o regime de menor preço global, tendo como vencedor a licitante **OFS PAVIMENTADORA LTDA – EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 21.340.588/0001-00, que apresentou proposta no valor de R\$ 388.111,15 (trezentos e oitenta e oito mil cento e onze reais e quinze centavos).

Matina – BA, 18 de setembro de 2023.

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**VALDEMIR PAULO PEREIRA**

Presidente

**CARLOS SERGIO DO NASCIMENTO GOMES**

Membro

**EVA SILVA PEREIRA**

Membro





MUNICÍPIO  
**MATINA**  
GOVERNO DE AÇÃO E CIDADANIA

**HOMOLOGAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2023  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 122/2023**

A Prefeita Municipal de Matina, Estado da Bahia, nos termos do artigo 38, inciso VII da Lei Federal nº. 8.666/93, **HOMOLOGA** o resultado da TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2023, Processo Administrativo Nº 122/2023, ora ratificado, visando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA OBRAS DE ESTRUTURAÇÃO E URBANIZAÇÃO DA ENTRADA DE ACESSO PRINCIPAL DA CIDADE COM PAVIMENTAÇÃO EM BLOQUETE INTERTRAVADO E CICLOVIA DE CONCRETO DESTINADO AOS CICLISTAS DO MUNICÍPIO DE MATINA, ESTADO DA BAHIA, COM RECURSOS ORIUNDO DE CONVENIO FIRMADO FACE A CODEVASF – PROPOSTA Nº 041842/2021, sob o regime de menor preço global, tendo como vencedora a licitante **OFS PAVIMENTADORA LTDA – EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº nº21.340.588/0001-00, que apresentou proposta no valor de R\$ 388.111,15 (trezentos e oitenta e oito mil cento e onze reais e quinze centavos).

Matina – BA, 18 de setembro de 2023.

**OLGA GENTIL DE CASTRO CARDOSO**  
Prefeita Municipal





**MUNICÍPIO**  
**MATINA**  
GOVERNO DE AÇÃO E CIDADANIA  
Secretaria de Educação

**PROCESSO SELETIVO PARA OS CARGOS DE DIRETOR E VICE-DIRETOR  
DAS UNIDADES ESCOLARES DO MUNICÍPIO DE MATINA – BAHIA**

**RESULTADO DA AVALIAÇÃO DE CRITÉRIOS TÉCNICOS DE MÉRITO E  
DESEMPENHO**

Nos termos do Edital N.º 03/2023, a Secretaria Municipal de Educação, através da Comissão Coordenadora Municipal, torna público o resultado da Avaliação de Critérios Técnicos de Mérito e Desempenho dos candidatos aos cargos de Diretor e Vice-diretor das Unidades Escolares do Município de Matina - Bahia, conforme especificado abaixo:

<b>ESCOLA MUNICIPAL NECO LEÃO</b>		
<b>INSCRIÇÃO N.º 01</b>		
<b>CANDIDATOS</b>	<b>CARGO</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>
JOÃO GILDO FAGUNDES	DIRETOR	1.350 PONTOS
EDUARDO PEREIRA MACHADO	VICE-DIRETOR	1.180 PONTOS
<b>SITUAÇÃO: CLASSIFICADA</b>		

<b>GRUPO ESCOLAR DR. JOAQUIM VENÂNCIO DE CASTRO II</b>		
<b>INSCRIÇÃO N.º 02</b>		
<b>CANDIDATOS</b>	<b>CARGO</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>
JUCIANE PEREIRA FERNANDES	DIRETORA	1.200 PONTOS
LEIDIMAR NONATO COSTA	VICE-DIRETORA	1.290 PONTOS
DEUSDETE NUNES G. NOGUEIRA	VICE-DIRETORA	1.180 PONTOS
<b>SITUAÇÃO: CLASSIFICADA</b>		

<b>ESCOLA MUNICIPAL ANTÔNIO CARLOS FERNANDES ROCHA</b>		
<b>INSCRIÇÃO N.º 03</b>		
<b>CANDIDATOS</b>	<b>CARGO</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>
RICARDO FERNANDES TEIXEIRA	DIRETOR	1.180 PONTOS
GLORIANA FERNANDES DE OLIVEIRA	VICE-DIRETORA	1.290 PONTOS
LINDOMAR SOUZA DA SILVA	VICE-DIRETOR	1.200 PONTOS
BIBILHANA ALVES P. DE SOUZA	VICE-DIRETORA	1.330 PONTOS
<b>SITUAÇÃO: CLASSIFICADA</b>		

*[Handwritten signature in blue ink]*



<b>ESCOLA MUNICIPALIZADA LUÍS EDUARDO MAGALHÃES</b>		
INSCRIÇÃO Nº 04		
<b>CANDIDATOS</b>	<b>CARGO</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>
LUCIVÂNIA DA CONCEIÇÃO PEREIRA	DIRETORA	1.230 PONTOS
MARIA APARECIDA AMÉLIA DE JESUS	VICE-DIRETORA	1.080 PONTOS
GRETE FERNANDES SOUZA	VICE-DIRETORA	1.170 PONTOS
<b>SITUAÇÃO: CLASSIFICADA</b>		

<b>CRECHE CASULO IRMÃ DULCE</b>		
INSCRIÇÃO Nº 05		
<b>CANDIDATOS</b>	<b>CARGO</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>
MARIA NEIDE FERNANDES BRITO	DIRETORA	1.240 PONTOS
FILOMENA DE JESUS OLIVEIRA	VICE-DIRETORA	1.190 PONTOS
LUZIMÁRIA MARQUES REIS	VICE-DIRETORA	1.180 PONTOS
<b>SITUAÇÃO: CLASSIFICADA</b>		

<b>COLÉGIO MUNICIPAL APRÍGIO FERREIRA LEÃO</b>		
INSCRIÇÃO Nº 06		
<b>CANDIDATOS</b>	<b>CARGO</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>
LUCIVALDO PEREIRA DOS SANTOS	DIRETOR	1.250 PONTOS
VANUZIA DE J. BENEVIDES SILVA	VICE-DIRETORA	1.230 PONTOS
<b>SITUAÇÃO: CLASSIFICADA</b>		

<b>ESCOLA MUNICIPAL FELISBERTO ANICETO CARDIM</b>		
INSCRIÇÃO Nº 07		
<b>CANDIDATOS</b>	<b>CARGO</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>
JUCILEU BATISTA FAGUNDES	DIRETOR	1.130 PONTOS
JEANE DOS SANTOS CHAGAS SILVA	VICE-DIRETORA	1.140 PONTOS
AGUIMARCOS PEREIRA BRITO	VICE-DIRETOR	1.100 PONTOS
<b>SITUAÇÃO: CLASSIFICADA</b>		

<b>ESCOLA MUNICIPAL PADRE ALDO LUCCHETTA</b>		
INSCRIÇÃO Nº 08		
<b>CANDIDATOS</b>	<b>CARGO</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>
SELMA NEVES TEIXEIRA	DIRETORA	1.180 PONTOS
JANEIDE DOS SANTOS CRUZ	VICE-DIRETORA	1.050 PONTOS
ANA MARIA DE JESUS MOTA	VICE-DIRETORA	1.230 PONTOS
SUELI DE JESUS ALMEIDA SANTOS	VICE-DIRETORA	1.100 PONTOS
<b>SITUAÇÃO: CLASSIFICADA</b>		



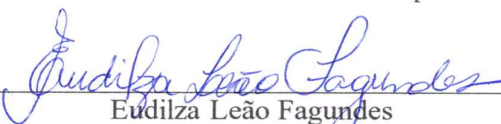
COLÉGIO MUNICIPAL ERALDO TINÓCO		
INSCRIÇÃO Nº 09		
CANDIDATOS	CARGO	PONTUAÇÃO
ALINE FERNANDES AZEVEDO	DIRETORA	1.310 PONTOS
JOSÉ DE JESUS CRUZ	VICE-DIRETOR	1.250 PONTOS
JAISLENE DE JESUS SANTOS	VICE-DIRETORA	1.100 PONTOS
WILIANA DA SILVA FERNANDES	VICE-DIRETORA	1.190 PONTOS
SITUAÇÃO: CLASSIFICADA		


ESCOLA MUNICIPAL PLÍNIO JOSÉ DOS SANTOS E COLÉGIO MUNICIPAL JOSÉ FERNANDES BRITO		
INSCRIÇÃO Nº 10		
CANDIDATOS	CARGO	PONTUAÇÃO
ADRIANA VICENTE BRITO	DIRETORA	1.290 PONTOS
BRUNA SILVA SOUZA	VICE-DIRETORA	1.200 PONTOS
MARTA ALMEIDA FERNANDES	VICE-DIRETORA	1.250 PONTOS
SITUAÇÃO: CLASSIFICADA		

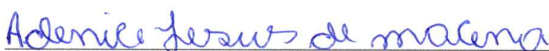
COLÉGIO MUNICIPAL ERALDO TINÓCO		
INSCRIÇÃO Nº 11		
CANDIDATOS	CARGO	PONTUAÇÃO
WAGNER ALVES FERNANDES	DIRETOR	1.310 PONTOS
DAYANE DE ALMEIDA FAGUNDES	VICE-DIRETORA	1.160 PONTOS
MARLON TEIXEIRA DE BRITO	VICE-DIRETOR	1.210 PONTOS
LARISSA SILVA RODRIGUES	VICE-DIRETORA	1.140 PONTOS
SITUAÇÃO: CLASSIFICADA		

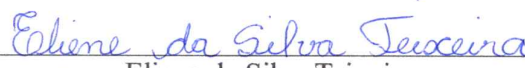
Matina - Estado da Bahia, em 18 de setembro de 2023

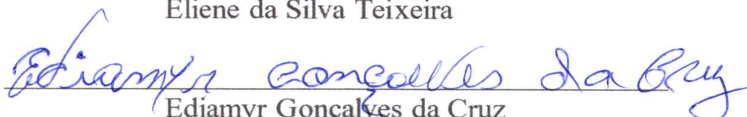
Membros Titulares da Comissão Coordenadora Municipal:

  
 Eudilza Leão Fagundes

  
 Paula Leão Magalhães Teixeira

  
 Adenice Jesus de Macena

  
 Eliene da Silva Teixeira

  
 Ediamyr Gonçalves da Cruz



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/157F-254D-07B7-738C-6D2E> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 157F-254D-07B7-738C-6D2E



### Hash do Documento

bd1bcbd6d1824004a6e2c980447e663869714b66c4aa9301b7ca771377eabaf1

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 18/09/2023 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 18/09/2023 15:12 UTC-03:00